

## OPINIÃO

ALOIZIO MERCADANTE

É PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

## Ódio, violência e o golpe bolsonarista

A conclusão açodada da Polícia Civil do Paraná de que o assassinato do companheiro Marcelo Arruda, militante histórico e ex-candidato a vice-prefeito de Foz de Iguaçu pelo PT, não teve motivação política desconsidera a ação deliberada de Bolsonaro de disseminar um discurso do ódio contra adversários políticos. Desprezar que um militante do PT foi morto por um bolsonarista fanático, aos brados de “aqui é Bolsonaro”, durante a invasão de uma festa familiar privada, cujo tema era o PT e o presidente Lula, é negar a realidade dos fatos.

Ainda que tente se descolar do caso, é evidente que Bolsonaro tem responsabilidade política pelo assassinato de Marcelo Arruda, como também tem pelas bombas caeiras arremessadas contra nossa militância no Rio de Janeiro e pelo drone que lançou agrotóxico sobre mulheres, crianças e idosos, que participavam de uma concentração popular com Lula em Uberlândia. É Bolsonaro quem estimula os fanáticos dele a praticarem atos de agressão. É Bolsonaro quem faz declarações como “vamos fuzilar a petralhada”, “um tiro só mata todo mundo”, “uma granadinha só mata todo mundo”, “sabemos o que temos que fazer antes das eleições”, fomentando ódio e violência política.

O desprezo de Bolsonaro contra adversários políticos é tanto que ele sequer se sensibilizou ou prestou solidariedade aos pais, à esposa ou aos filhos de Marcelo Arruda. Ainda comparou a tragédia de Foz de Iguaçu com o caso Adélio e tentou se livrar da responsabilidade política do crime com uma ligação para os irmãos de Arruda, na qual chamou os familiares para uma coletiva de imprensa para “mostrar o que aconteceu”.

Diante desse flagrante estímulo ao ódio e à violência, é inacreditável que ainda há quem tente igualar o extremismo autoritário de Bolsonaro aos valores democráticos defendidos por Lula. Nas cinco vezes em que Lula foi candidato a presidente, jamais ocorreram casos de agressões ou de violência contra nossos adversários, especialmente com o PSDB, contra quem o PT disputou as eleições presidenciais anteriores. A relação entre os candidatos sempre foi de respeito, os resultados das urnas sempre foram reconhecidos e a democracia sempre esteve presente como valor inegociável de todo o processo. E é por isso que Lula e Alckimin estão juntos, depois de terem disputado as eleições presidenciais em 2006.

Mas, não é só. Bolsonaro segue flertando com o golpismo e com o projeto Capitólio, com o ataque permanente à nossa democracia e ao nosso sistema eleitoral, sob a convivência envergonhada de parte das Forças Armadas, com um comando cada vez mais desgastado e subjugado pelo bolsonarismo.

Na semana passada, em audiência no Congresso Nacional, o ministro da Defesa aventou a possibilidade de inserção de um “código malicioso” nas urnas eletrônicas e apresentou uma proposta de votação paralela com cédulas de papel no dia das eleições. Uma aventura eleitoral, proposta por uma instituição sem nenhuma experiência ou cultura eleitoral e que jamais havia se manifestado sobre este tema ao longo de todas as eleições democráticas anteriores.

O que o general esqueceu de dizer é que o código fonte do sistema eletrônico pode ser inspecionado pelas entidades fiscalizadoras desde outubro de 2021. Sobre a proposta do voto impresso paralelo, esqueceu de explicitar que qualquer pessoa interessada em tumultuar o processo eleitoral pode simplesmente votar em um candidato na urna eletrônica e em outro na cédula de papel para gerar uma divergência na contagem de votos dessa suposta auditoria.

Ao mesmo tempo, a aprovação da ilegal PEC do Desespero dá a possibilidade, a menos de 80 dias das eleições, de Bolsonaro ampliar e criar benefícios sociais até o final do ano. É uma clara manobra eleitoreira do governo para tentar reverter a péssima imagem que tem junto aos mais pobres.

Além de criar um desequilíbrio na disputa eleitoral, essa PEC de R\$ 41 bilhões, que afronta toda a legislação eleitoral, somada ao passivo formado com a limitação do pagamento de precatórios em 2022, desonerações e outras despesas fiscais deste ano, irá gerar um impacto fiscal da ordem de R\$ 330,8 bilhões no próximo ano.

Ademais, deixa uma distorção completa na forma como está sendo distribuído o Auxílio Brasil. Temos 3,7 milhões de pessoas adultas, e predominantemente homens, que recebem R\$ 600. No entanto, há mães com seis filhos que recebem o mesmo valor, o que dá a medida do erro estrutural desse programa eleitoral e improvisado.

Não deixa de ser curioso que Bolsonaro, o principal responsável por uma multidão de 33 milhões de famintos e o único parlamentar a ter votado “com orgulho” contra a criação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, comemore, agora, nas vésperas das eleições, a possibilidade de ampliação de programa sociais, que o PT sempre defendeu. Na ocasião da votação do fundo, Bolsonaro defendeu como política de combate à fome o controle de natalidade da população pobre e disse que os pobres que recebam o Bolsa Família tornavam-se “eleitores de cabresto”.

Nesse contexto, Lula emerge como a grande força capaz de reconstruir o Estado, as instituições democráticas, o diálogo e o tecido social, derrotando Bolsonaro. Não é aceitável qualquer tipo de tutela à Justiça Eleitoral. Da mesma forma, não é admissível o avanço dos atos de violência na disputa eleitoral. O bolsonarismo mata e precisa ser combatido e derrotado pela união de todos os democratas do país.

Sem cair em provocações e arrastando multidões, Lula segue liderando um amplo movimento em defesa da nossa democracia, da nossa soberania, da justiça social e de paz nas eleições. Lula, que em breve será o presidente mais votado da história da humanidade, será também o grande arquiteto reconstrutor de um Brasil devastado por Bolsonaro e a política dele de ódio, de violência e de mentiras.

## Datafolha: Lula alcança vantagem de 18 pontos

Petista tem 47%; Bolsonaro oscila um ponto, subindo para 29%

A nova rodada da pesquisa Datafolha divulgada nesta quinta-feira (28) sobre a corrida presidencial mantém o ex-presidente Lula, pré-candidato do PT, na liderança. Pelo levantamento, Lula tem 47% das intenções de voto, mantendo o mesmo patamar da última pesquisa.

O presidente Jair Bolsonaro (PL), pré-candidato a reeleição, oscilou positivamente em um ponto, com 29% das intenções. Sendo assim, o ex-presidente Lula apresenta uma vantagem de 18 pontos sobre Jair Bolsonaro em um

eventual primeiro turno da disputa.

O ex-ministro Ciro Gomes, pré-candidato do PDT, segue

no mesmo patamar dos levantamentos anteriores e marca com 8% das intenções de voto. A pré-candidata do MDB, a

senadora Simone Tebet (MDB-MS) tem 2% das intenções.

A margem de erro do levantamento, contratado pela Folha S. Paulo e feito nesta quarta (27) e quinta-feira (28), é de dois pontos percentuais. O Datafolha ouviu 2.566 eleitores em 183 cidades. A pesquisa está registrada no Tribunal Superior Eleitoral sob o número BR-01192/2022.

Felipe d'Avila (Novo), Sofia Manzano (PCB), Leonardo Pérciles (UP), Eymael (DC), Luciano Bivar (UB) e General Santos Cruz (Podemos) não pontuaram.

## PESQUISA ESTIMULADA DE INTENÇÕES DE VOTO NO 1º TURNO

Lula (PT): 47% (47% na pesquisa anterior, em junho)  
 Jair Bolsonaro (PL): 29% (28% na pesquisa anterior)  
 Ciro Gomes (PDT): 8% (8% na pesquisa anterior)  
 Simone Tebet (MDB): 2% (1% na pesquisa anterior)  
 André Janones (Avante): 1% (2% na pesquisa anterior)  
 Pablo Marçal (Pros): 1% (1% na pesquisa anterior)  
 Vera Lúcia (PSTU): 1% (1% na pesquisa anterior)  
 Em branco/nulo/ninguém: 6% (7% na pesquisa anterior)  
 Não sabe: 3% (4% na pesquisa anterior)

## SE ELEITA

## Tebet extinguirá orçamento secreto

A senadora e candidata à Presidência da República Simone Tebet (MDB-MS) afirmou, durante entrevista ao Congresso em Foco, que caso seja eleita, exigirá dos ministérios por meio de decreto a transparência das transferências de recursos oriundas de emendas parlamentares. Se aplicada, a medida representa o fim da ocultação das emendas de relator, característica que deu a elas a alcunha de “orçamento secreto”.

De acordo com Simone Tebet, não seria difícil extinguir o orçamento secreto. “Com uma canetada, eu baixo um decreto exigindo uma instrução normativa ou uma portaria exigindo transparência absoluta dentro dos ministérios. Nós vamos mostrar para a população brasileira quanto cada parlamentar destinou aos seus municípios, de onde veio a fon-

te e para onde foi o dinheiro”, declarou.

A senadora afirma não haver problema na existência de negociações entre o Legislativo e o Executivo na destinação de recursos. “Tanto na esfera municipal, estadual e agora federal eu já estive dos dois lados do balcão. (...) Posso dizer que, com moderação, equilíbrio e diálogo, tudo o que a casa legislativa quer é ser reconhecida naquilo que faz”, explicou.

As emendas de relator, porém, criam uma séria exceção ao seu ver. “Posso adiantar que, diante das denúncias que estão chegando, podemos estar enfrentando a partir de outubro ou do ano que vem, através dos órgãos de fiscalização e controle, o que podemos estar chamando do maior escândalo de corrupção da história do Brasil”, alertou.

Simone ainda comparou os gastos da gestão de Jair Bolsonaro (PL) com orçamento secreto com o valor estipulado nos desvios do escândalo do mensalão, ocorrido na gestão Lula (PT). “Enquanto no mensalão alguns falam que foram R\$ 160 milhões, e o petróleo em uma única tacada reconhecido em R\$ 2,3 bilhões, mas que sabemos que é mais do que isso, quando falamos de orçamento secreto, por ano está dando R\$ 16 bilhões”.

Esse valor, segundo a senadora, atinge diretamente o padrão de vida da população. “O cidadão brasileiro, que é quem paga seu imposto, que é aquela pessoa que hoje vê o dinheiro faltando para remédio no posto de saúde, para contratar médico, para poder ter exames e construir creches e casas populares, vê o dinhei-

ro não só sendo mal aplicado como sendo usado para desvio de recursos, às vezes na ordem de 90%”, apontou.

Orçamento secreto é um termo utilizado para se referir às emendas parlamentares de relator. Trata-se de uma parcela do orçamento público destinada ao uso por parte do poder legislativo e cuja destinação é definida pelo relator geral do orçamento. Essa distribuição, porém, é estabelecida conforme critérios do próprio relator, sem passar por critérios de seleção e sem a publicação aberta das fontes, da origem do pedido e da destinação. A declaração de Simone se deu durante sua participação no programa Conversa Com os Presidentes, que teve seu primeiro episódio transmitido nesta quarta-feira (27).

## AÇÃO POR CALÚNIA

## Allan dos Santos sofre condenação

O blogueiro bolsonarista Allan dos Santos foi condenado a um ano e sete meses de detenção por calúnia contra a cineasta Estella Renner, ligada à produtora Maria Farinha Filmes. A decisão foi tomada pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS). Allan dos Santos é considerado foragido da Justiça brasileira.

Segundo informações do portal UOL, a condenação foi motivada por um vídeo do blogueiro veiculado em setembro de 2017. Na época, ele cita na produção publicada no YouTube que a cineasta era responsável por “destruir a família e a vida de nossas crianças”.

O regime inicial da pena é aberto. Nessa modalidade,

o condenado pode trabalhar durante o dia, mas deve se apresentar às autoridades para ser recolhido à noite em uma casa de albergado. A decisão sobre a detenção foi tomada ontem de forma unânime pela 1ª Câmara Criminal, atendendo parcialmente a um recurso protocolado por Renner.

Na primeira instância, o blogueiro chegou a ser absolvido de possíveis crimes de calúnia de difamação – a justiça entendeu que a punição por injúria estava extinta. Allan dos Santos teve prisão preventiva decretada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) pelo inquérito que investiga a propagação de fake news.

O blogueiro, porém, vive nos Estados Unidos.

Em nota ao UOL, a defesa de Santos afirmou que a denúncia de Renner “parte de frases ‘pinçadas’ e descontextualizadas para imputar crimes contra a honra às críticas do

jornalista [Allan dos Santos]”. Além disso, defende que o blogueiro somente criticou a “presença de símbolos relativos a diversas agendas político-ideológicas defendidas por diversas entidades, portanto, pessoas jurídicas”.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CREFITO-17

A COMISSÃO ELEITORAL DO CREFITO-17 CONVOCA OS PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS PARA AS ELEIÇÕES DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2022. Atendendo à Resolução-COFFITO nº 519/2020, a Comissão Eleitoral do CREFITO-17, representada por sua Presidente e nomeada por meio da Portaria nº 04, de 07 de janeiro de 2022, no exercício de suas atribuições, CONVOCA os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com inscrição no CREFITO-17 a participarem da eleição direta, no dia 27 de agosto de 2022, no período das 9h às 17h, no campus da Universidade Federal de Sergipe, situado na Avenida Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze, Edifício Didática VI, para o colegiado do CREFITO-17, referente ao mandato a ser exercido no quadriênio 2022-2026. Informamos que o ato da votação ocorrerá na modalidade mista, por meio de mesas eleitorais instaladas na cidade-sede para os profissionais residentes na capital. Os profissionais residentes fora da capital deverão encaminhar seus votos ao endereço competente, conforme correspondência previamente enviada, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do pleito eleitoral. O voto é secreto, obrigatório, direto e pessoal, podendo votar o Fisioterapeuta ou o Terapeuta Ocupacional em situação regular perante o CREFITO-17. Ao profissional portador de duas inscrições (Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional), somente será admitido um único voto por pleito eleitoral. Ao Fisioterapeuta ou ao Terapeuta Ocupacional que deixar de votar, sem causa justificada, caberá pena de multa, conforme determina o Artigo 3º da Resolução-COFFITO nº 519/2020. De seguida, serão consideradas causas justificadas: impedimento legal ou força maior; enfermidade; ter o profissional completado 70 (setenta) anos de idade, ou ausência do profissional da sua circunscrição. O Fisioterapeuta ou o Terapeuta Ocupacional que não comparecer à eleição, deixando de votar, deverá justificar sua ausência junto ao CREFITO-17, que, em ato próprio, deverá determinar a forma como serão apresentadas as justificativas, bem como o prazo. Relação dos componentes das chapas inscritas: Chapa nº 01 - “RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE”, composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Andreza Marques Duque, CREFITO-17 nº 10.341-TO; Érika Hiratuka Soares, CREFITO-17 nº 6.341-TO; Gessica Uruga Oliveira, CREFITO-17 nº 155.578-F; Jader Pereira de Farias Neto, CREFITO-17 nº 82.621-F; Lucas Moraes Rego, CREFITO-17 nº 41.719-F; Marcela Ralim de Carvalho Deda Costa, CREFITO-17 nº 139.662-F; Mylena Maria Salgueiro Santana, CREFITO-17 nº 175.601-F; Patrícia Lins da Silva, CREFITO-17 nº 9.958-TO; Thiago Silveira Prado Dantas, CREFITO-17 nº 45.044-F; Alysson Paulino Menezes Santana, CREFITO-17 nº 78.348-F; Carlos José Oliveira de Matos, CREFITO-17 nº 29.344-F; Danillo de Menezes Araújo, CREFITO-17 nº 18.434-TO; Elaeone dos Santos Silva, CREFITO-17 nº 19.139-TO; Emmanoel Aragão Sampaio, CREFITO-17 nº 89.428-F; Lucas Silva Rezende, CREFITO-17 nº 167.674-F; Marcelo Nunes da Silva, CREFITO-17 nº 80.835-F; Valesca Doria de Azevedo Fontes, CREFITO-17 nº 19.178-TO; Valter Joviniano da Santana Filho, CREFITO-17 nº 71.028-F.

Dra. Thais Costa Silva Barreto  
 Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-17

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 258/2022

**OBJETO:** Registro de preço, visando futuras e eventuais Aquisições de **MEDICAMENTOS CASE GRUPO 2 - PLANO ANUAL 2022- DOS ITENS DESERTOS/FRACASSADOS DO: 12204/2021**.  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº: 12204/2021**  
**DATA DE ABERTURA: 25/08/2022 às 09h.**  
**NO SÍTIO:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
**BASE LEGAL:** Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 40.638/2020 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.  
**PARECER JURÍDICO:** 6255/2021 – PGE.  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou SES, situada na Av. Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h às 16h ou [carolina.barreto@saude.se.gov.br](mailto:carolina.barreto@saude.se.gov.br) ou [www.saude.se.gov.br](http://www.saude.se.gov.br).  
**ORÇÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 28 de julho de 2022.

CAROLINA TELES BARBOZA BARRÊTO  
 Pregoeira/SES/SE